

Item 19-DESTILADOR DE NITROGÊNIO E PROTEÍNA, de 2 unidades do Item 21-ESTERILIZADOR DE AGULHAS E ALÇA DE PLATINA e de 1 unidade do Item 25-FORNO MUFLA; Nota de Empenho 2025NE00496 (176023691), no valor de R\$ 4.592,81 (quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos) e Nota de Empenho 2025NE00497 (176028956), no valor de R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos), ambas emitidas em 14/07/2025, em favor da empresa LABCOMM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, cujo objeto é a aquisição de 1 unidade do Item 8- BLOCO MICRODIGESTOR DE KJELDAHL; Nota de Empenho 2025NE00498 (176033027), no valor de R\$ 16.114,76 (dezesseis mil cento e quatorze reais e setenta e seis centavos) e Nota de Empenho 2025NE00499 (176035039), no valor de R\$ 25,24 (vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), ambas emitidas em 14/07/2025, em favor da empresa FONTES E ARAUJO LTDA, cujo objeto é a aquisição de 3 unidades do Item 9-CÂMARA DE INCUBAÇÃO (INCUBADORA) PARA B.O.D.; Nota de Empenho 2025NE00500 (176039491), no valor de R\$ 2.236,42 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos) e Nota de Empenho 2025NE00501 (176040875), no valor de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), ambas emitidas em 14/07/2025, em favor da empresa CIENLAB EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de 2 unidades do Item 10- CÂMARA ESCURA UV; Nota de Empenho 2025NE00502 (176045579), no valor de R\$ 3.793,06 (três mil setecentos e noventa e três reais e seis centavos) e Nota de Empenho 2025NE00503 (176046958), no valor de R\$ 5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos), ambas emitidas em 14/07/2025, em favor da empresa MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de 1 unidade do Item 13-CENTRÍFUGA ANALÓGICA; Nota de Empenho 2025NE00504 (176049522), no valor de R\$ 10.783,11 (dez mil setecentos e oitenta e três reais e onze centavos) e Nota de Empenho 2025NE00505 (176051473), no valor de R\$ 16,89 (dezesseis reais e oitenta e nove centavos), ambas emitidas em 14/07/2025, em favor da empresa J.KALIL COMERCIO DE MEDIDORES LTDA, cujo objeto é a aquisição de 1 unidade do Item 14- CENTRÍFUGA DE GERBER; Nota de Empenho 2025NE00506 (176090723), no valor de R\$ 25.767,41 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) e Nota de Empenho 2025NE00507 (176093989), no valor de R\$ 40,35 (quarenta reais e trinta e cinco centavos), ambas emitidas em 15/07/2025, em favor da empresa EVEN COMERCIAL LTDA, cujo objeto é a aquisição de 2 unidades do Item 17- CONTADOR ELETRÔNICO DE COLÔNIAS, de 4 unidades do Item 22-ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA, de 2 unidades do Item 23-ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO DIGITAL, de 2 unidades do Item 24-ESTUFA DE SECAGEM, de 2 unidades do Item 27-MACACO ELEVATÓRIO TIPO JACK (plataforma elevatória tipo Jack) e de 4 unidades do Item 29-MICROPIPETA DE 2000 µL; Nota de Empenho 2025NE00508 (176098566), no valor de R\$ 8.506,64 (oito mil quinhentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) e Nota de Empenho 2025NE00509 (176099801), no valor de R\$ 13,32 (treze reais e trinta e dois centavos), ambas emitidas em 15/07/2025, em favor da empresa OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de 4 unidades do Item 18-DESTILADOR DE ÁGUA TIPO PILSEN; Nota de Empenho 2025NE00510 (176102949), no valor de R\$ 1.994,28 (um mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) e Nota de Empenho 2025NE00511 (176104945), no valor de R\$ 3,12 (três reais e doze centavos), ambas emitidas em 15/07/2025, em favor da empresa AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, cujo objeto é a aquisição de 15 unidades do Item 28- MACROCONTROLADOR DE PIPETAS; Nota de Empenho 2025NE00512 (176109861), no valor de R\$ 499,22 (quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos) e Nota de Empenho 2025NE00513 (176112376), no valor de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos), ambas emitidas em 15/07/2025, em favor da empresa JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE LTDA, cujo objeto é a aquisição de 2 unidades do Item 30- MICROPIPETA DE 50 µL; Nota de Empenho 2025NE00514 (176119284), no valor de R\$ 7.193,74 (sete mil cento e noventa e três reais e setenta e quatro centavos) e Nota de Empenho 2025NE00515 (176121032), no valor de R\$ 11,26 (onze reais e vinte e seis centavos), ambas emitidas em 15/07/2025, em favor da empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de 2 unidades do Item 31-PHMETRO (MEDIDOR DE pH) DIGITAL MICROPROCESSADO e de 10 unidades do Item 33-REGISTRADOR DE TEMPERATURA (DATA LOGGER) e Nota de Empenho 2025NE00516 (176123887), no valor de R\$ 3.160,05 (três mil cento e sessenta reais e cinco centavos) e Nota de Empenho 2025NE00517 (176124983), no valor de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), ambas emitidas em 15/07/2025, em favor da empresa DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA, cujo objeto é a aquisição de 1 unidade do Item 34- TURBIDÍMETRO DIGITAL DE BANCADA; do Pregão Eletrônico nº 90001/2025/SEAGRI-DF, conforme processo 00070-00001502/2024-82.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá apoiar o servidor ora designado, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual das Notas de Empenho.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 18 DE JULHO DE 2025

Designação de Equipe de Contratação de TIC

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, bem como o contido no Processo SEI-GDF nº 00070-00000822/2025-04, referente à aquisição de licença do software CYPE 3D Metálicas, destinado ao cálculo e dimensionamento de estruturas metálicas, alumínio e madeira, resolve:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, para atuar no processo de aquisição da licença do software SEOBRA, conforme solicitação constante no Memorando nº 12/2025 - SEAGRI/SDR/DIENG/GEPRO (ID nº 163041396), ficando assim constituída: Integrante Requisitante (Área Demandante): GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, matrícula nº 198.575-2; Integrante Administrativo (Área Administrativa): FABRÍCIA GUEDES DE FREITAS, matrícula nº 1.661.709-6; Integrante Técnico (Área de TIC): ALESSANDRA LUCIA GONÇALVES, matrícula nº 1.663.517-5.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar, no exercício das suas atribuições, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

Art. 3º Gerência de Compras, vinculada à Diretoria de Gestão de Aquisições desta Subsecretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores designados, disponibilizando-lhes documentação, legislação e suporte técnico-administrativo necessários ao desempenho das suas funções no planejamento da referida contratação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 16 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 54 e pelo inciso XII do Art. 22 do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal;

Considerando o disposto no Art. 9º do Estatuto Social da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal;

Considerando o parágrafo único do Art. 14 do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal;

Considerando a deliberação extraída da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 16 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS JACOBINO LIMA, RENATA AQUINO DA SILVA, CLEISON MEDAS DURVAL, CRISTHIAN TEÓFILO DA SILVA, MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE, EDSON MACHADO DE SOUSA FILHO e GRACIOMÁRIO DE QUEIROZ, membros do Conselho Superior da FAPDF, para compor a Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Designar RENATA AQUINO DA SILVA como suplente do Presidente da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 01, de 27 de março de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 16 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 54 e pelo inciso XII do Art. 22 do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal;

Considerando o disposto no Art. 9º do Estatuto Social da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal;

Considerando o parágrafo único do Art. 14 do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal;

Considerando a deliberação extraída da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 16 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar GILBERTO LACERDA SANTOS, JARBAS ARI MACHADO JÚNIOR, LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE, MARCELO LOPES DA SILVA, JULIA KLACZKO, EVANDRO VASCONCELOS HOLANDA JÚNIOR, CARLOS ROBERTO JULIANO LONGO, FERNANDO OLIVEIRA PAULINO, TAÍS GRATIERI, EDSON MACHADO DE SOUSA FILHO, ÂNGELA FERREIRA BARROS, JOÃO KERGINALDO FIRMINO DO NASCIMENTO e ALEXANDRE DOS SANTOS CUNHA membros do Conselho Superior da FAPDF, para compor a Comissão de Assuntos Técnicos - Científicos, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Designar JARBAS ARI MACHADO JÚNIOR, como Suplente do Presidente da Comissão de Assuntos Técnicos - Científicos do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº de 02 de 27 de março de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 16 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 54 e pelo inciso XII do Art. 22 do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal;

Considerando o disposto no Art. 9º do Estatuto Social da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal;

Considerando o parágrafo único do Art. 14 do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal;

Considerando a deliberação extraída da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 12 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS MARÃO FECURY, OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA, RENATA AQUINO DA SILVA, GUSTAVO CAMILO BAPTISTA e DÉBORA LEITE SILVANO, membros do Conselho Superior da FAPDF, para compor a Comissão de Legislação e Normas, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Designar OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA, como Suplente do Presidente da Comissão de Legislação e Normas do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 03 de 27 de março de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 341, DE 18 DE JULHO DE 2025

Institui Comissão Gestora da Parceria referente ao Projeto Culinária Social, prevista na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da Parceria Projeto "Culinária Social", prevista na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016.

Art. 2º Ficam designadas as servidoras VANNESA REJANE PEREIRA LIMA, matrícula nº 282.339-X, para exercer a função de Gestora Titular, e ELOISA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 1715354-9, para exercer a função de Gestora Suplente da Comissão Gestora da Parceria referente ao Termo de Fomento nº 01/2024 – SEFJ, celebrado entre a Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil Instituto Culinária Social, com a finalidade de fomentar a execução do Projeto "Culinária Social", nos termos do Processo SEI-GDF nº 04036-0000949/2024-01.

Art. 3º Compete à Comissão Gestora da Parceria, nos termos do artigo 52, do Decreto nº 37.843/2016:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao administrador público fatos que comprometam ou possam comprometer a execução da parceria e indícios de irregularidades, indicando as providências necessárias;

III - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas anual, quando houver, e da prestação de contas final;

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando for o caso; e

VI - emitir parecer técnico sobre solicitação de ressarcimento mediante ações compensatórias, quando houver.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 36, DE 16 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, nos termos do art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro no disposto no artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor IVAN DANTAS SIQUEIRA, matrícula nº 14015781, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 14/07/2025. Processo SEI-GDF nº. 04000-00001311/2025-31.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA Nº 37, DE 16 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR MARIANA MOTTA VIEIRA PARREIRA, matrícula nº 1693374-5, Diretora, da Diretoria Administrativa, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, PAULO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 31081-6, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 31/07/2025 a 14/08/2025, por motivo de férias da titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 17 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, a Ordem de Serviço nº 562, de 27 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 187, de 30 de setembro de 2024 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar o servidor RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, matrícula nº 0238615-1, Técnico de Atividades Culturais, para atuar como gestor do Termo de Fomento referente ao Projeto "MCFÉ - Minha Cultura Não Atrapalha Minha Fé", celebrado no âmbito da proposta nº 479 – Plataforma MROSC.

Art.2º Compete a Presidência da Comissão Gestora o servidor RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO.

Art.3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 340, DE 17 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, a Ordem de Serviço nº 562, de 27 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 187, de 30 de setembro de 2024 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve: